

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE

A empresa contratada **F S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **53.438.965/0001-27**, estabelecida na Rua Ananias Netto, nº 56, andar 2º, Bairro: Centro, Aracruz/ES, CEP: 29.190-042 doravante denominada **CONTRATADA**, representa a **BANDA ESSÊNCIA**, através do seu responsável, **Sr. FELIPE SOUZA CORREA, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 145.894.477-89 e do RG Nº 3.978.820 SPTC/ES.**

Referente a contratação de 01 (uma) apresentação com duração mínima de 01h30min (uma hora e meia), no valor de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)**, conforme apresentado na proposta, que condiz com o valor total a ser pago por uma apresentação da **BANDA ESSÊNCIA**, no dia **31 de dezembro de 2024**, durante a programação do **“RÉVEILLON”**, que acontecerá em Santa Cruz, no Município de Aracruz-ES.

Fica a cargo da **CONTRATADA** arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos.

Para explicar a conveniência sobre a vantajosidade e economicidade da contratação, foram juntados aos autos os preços praticados no mercado, registrados em Contratos com Prefeitura de nosso Estado e com a iniciativa privada.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar a banda com o preço registrado neste processo no valor de **R\$19.000,00 (Dezenove mil reais)** que por certo favorecerá também a Economicidade, uma vez que o valor a ser pago está em conformidade com o preço praticada no mercado conforme comprovantes juntados aos autos.

Aracruz/ES, 09 de dezembro de 2024.

Moises dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600330035003900310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 09/12/2024 18:15

Checksum: **4F1778CC5F39468ACEDCA165148B3DEED4CA2C59A14F2DD7E6CA00164E2AC3F8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600330035003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.